Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 34.057 | ficha 1.-

São Paulo, 21 de janeiro de 19 80

A vaga na garagem nº P-29, localizada no - andar térreo do Edificio Sainte Catherine, situado à Rua Dr Djalma Pinheiro Franco, nº 1.403, esquina da Rua das Laranjeiras, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito-Jabaquara, possuindo a área privativa de 10,88 m2, uma área comum de 6,10 m2, encerrando a área total de 16,98 m2, cabendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,2136%. O referido Edificio - está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 13.050 deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, em - área maior, sob nº 089.149.0004-5.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, com sede nesta Capital, à Rua Luiz Coelho, - nº 26, CGC. nº 61.574.273/0001-34.

TITULO ANTERIOR: R.1/M.13.050 deste Registro.

O Escrevente: Maria Idalia P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Helena Nunes Rodrigues Lins :-

R.1/34.057 Por instrumento particular de venda e compra de 31 de dezembro de 1.979, a proprietária transmitiu a JOSÉ CESAR BERTERO, industriário, CIRG. nº 3.406.918, CIC. nº 226.864.527-49 e a PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, contador, CI RG. nº 8.038.386, CIC. nº 110.114.518-75, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barão de Tatuí, nº 245, aptº 54, e à Rua José Luiz Solheiro, nº 31, respectivamente, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr$ 980.000,00, juntamente com outro. São Paulo, - 21 de janeiro de 1.980. O Escrevente: Maria Idalia

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

matrícula 34.057 | ficha 1.- verso

P. de Barros A Escrevente Autorizada:
Helena Nemes Rodrigues Pinto :-

R.2/34.057 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado os atuais proprietários, JOSE CESAR BERTERO; PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 34.056 neste Registro, em primeira hipoteca a COMPANHIA BRASIL DE IMOVEIS E CONSTRUÇOES, atrás qualificada, para garantir a dívida do valor de Cr$ 740.000,00, a qual será amortizada por meio de 240 prestações mensais, consecutivas reajustáveis e decrescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização de que tratam a RD nº 15/79 e Resolução nº 31/79 do Banco Nacional da Habitação e Plano de Equivalência Salarial com juros as taxas nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, correspondendo a primeira prestação na data do título, a Cr$ 8.640,83, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 de janeiro de 1.980. São Paulo, 21 de janeiro de 1.980. O Escrevente: Maria Ordá-
Lia P. de Barros A Escrevente Autorizada...
Helena Nemes Rodrigues Pinto :-

Av.3/34.057 Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás mencionado, a credora, COMPANHIA BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, cedeu e transferiu à UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A.,-SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Direita, nº 250, 11º andar, CGC. nº 62.188.214/0001-90, pelo valor de Cr$ 740.000,00, todos os seus direitos e obrigações relativos ao crédito hipotecario oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 2 desta matrícula, tendo sido instrumento dessa cessão, a cédula hipotecaria nº CBIC/01/38 série AC/79, datada de 31 de dezembro de 1.979, do valor de Cr$ 740.000,00, emitida pela cedente e na qual figura como -

(continua na ficha nº 2)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula cont. 34.057 | ficha 2.-

São Paulo, 21 de janeiro de 1980

cessionária UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A.,- SÃO PAULO.- São Paulo, 21 de janeiro de 1.980. O Escrevente: Maria Odália G. de Barros A Escrevente Autorizada. Helena Messias Rodrigues Pinto:-

AV.4/34.057. Conforme se verifica da escritura adiante/ mencionada, e do aviso recibo municipal nº 210.807/81, o / imóvel matriculado acha-se, atualmente, inscrito no cadastro dos contribuintes sob nº 089.149.0412-1. São Paulo, 07 de agosto de 1981. O Escrevente: _____ O Escrevente Autorizado: _____.-

AV.5/34.057. Conforme se verifica da escritura adiante/ mencionada, o co-proprietário, PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, solteiro, maior, esclareceu, em retificação, ao registro / feito sob nº 01, nesta matrícula, e na de nº 34.056, que o número correto do seu CIC é 010.114.518-75, e não, como, / por equívoco, ficou consignado.- São Paulo, 07 de agosto / de 1981. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.-

AV.6/34.057. Conforme se verifica da escritura adiante/ mencionada, de um lado, os devedores, JOSÉ CESAR BERTERO e PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, solteiros, maiores, e de outro lado, a credora cessionária, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO/ S.A. SÃO PAULO, de comum acordo retificaram o instrumento/ particular registrado sob nº 02, nesta matrícula e na de / nº 34.056, tão somente com referência ao parágrafo da cláusula que dispõe sobre a época do reajustamente das prestações passando o mencionado parágrafo a ter a seguinte redação: "O primeiro reajustamento das prestações será efetuado na proporção da variação da UPC verificada entre o tri-

R.L.T. = continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

matrícula 34.057. | ficha 2. verso

mestre civil do último reajustamento ocorrido no financiamento a ser transferido e o trimestre civil da época do reajustamento". As partes contratantes ratificaram todos os demais termos e condições do aludido instrumento particular.- São Paulo, 07 de agosto de 1981. O Escrevente:- _____. O Escrevente Autorizado:- _____.-

AV.7/34.057. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, o valor atual da dívida hipotecária registrada sob nº 02, nesta matrícula e na de nº 34.056, corresponde, na data do título, a Cr$ 1.486.812,52, equivalentes a 1.693,67840 UPCs do BNH, que deverá ser paga no prazo restante de 223 meses, em prestações mensais e sucessivas, dentro das mesmas condições de juros, bem como de reajustamento, correspondendo a primeira dessas prestações, na data do título, a Cr$ 11.383,25, juntamente com a qual serão pagos os prêmios relativos aos seguros e demais encargos pactuados, com vencimento para o dia 30 de junho de 1981. São Paulo, 07 de agosto de 1981. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.-

R.8/34.057. Por escritura de venda e compra de 29 de junho de 1981, de notas do 21º Tabelião local (Lvº 1.068 - fls. 67), o co-proprietário, JOSÉ CESAR BERTERO, brasileiro, solteiro, maior, industriário, CIRG nº 3.406.918-SP., CIC nº 226.864.527-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Tatui, nº 245, aptº 54, transmitiu ao co-proprietário, PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, contador, CIRG nº 8.038.386-SP., CIC nº..

= continua na ficha nº 03 =

wg.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 34.057. | ficha 03.cont.

São Paulo, 07 de agosto de 1981.

nº 010.114.518-75, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Luiz Solheiro , nº 31, a sua metade ideal no / imóvel matriculado, pelo valor de Cr$ 463.406,26.- São Paulo, 07 de agosto de 1981. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.-

AV.9/34.057. Conforme se verifica da mesma escritura -/ atrás mencionada, PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, atrás qualificado, com a anuência da credora, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO CRÉDITO =digo= UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. -/ SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Direita, nº 250,/ 11º andar, CGC nº 62.188.214/0001-90, subrogou-se nas obrigações decorrentes da metade ideal da hipoteca registrada/ sob nº 02, nesta matrícula, e na de nº 34.056, metade - -/ ideal essa que corresponde ao saldo devedor de Cr$ Cr$ 743.406,26, em virtude de haver adquirido a metade - / ideal do imóvel hipotecado.- São Paulo, 07 de agosto de .. 1981. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.-

AV.10/34.057. A cédula hipotecária averbada sob nº 03, / nesta matrícula e na de nº 34.056, foi reformulada em 29 / de junho de 1981, para o valor de Cr$ 1.486.812,52, em -/ decorrência da subrogação averbada sob nº 09, nas mencionadas matrículas, valor esse que corresponde à totalidade do crédito hipotecário decorrente da hipoteca registrada sob/ nº 02, nas mesmas matrículas.- São Paulo, 07 de agosto de/ 1981. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.-

wg.

Av.11/34.057 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembléias gerais ex

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

matrícula 34.057 | ficha 03. verso

traordinárias realizadas em 17 de junho de 1987 e 29 de setembro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 480.512 e 878.487, em 09 de novembro de 1987 e 08 de janeiro de 1990, respectivamente, a credora, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A -SÃO PAULO, que passou a denominar-se UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CGC nº 33.700.394/0001-40. São Paulo, 14 de outubro de 1991. O Escrevente: _____. A Escrevente Autorizada: _____.

Av.12/34.057 - À vista do instrumento particular de quitação de 27 de março de 1991 e por autorização expressa do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, bem como das averbações feitas sob nºs 03, 06, 07, 09 e 10, nesta matrícula.- São Paulo, 14 de outubro de 1991. O Escrevente: _____. A Escrevente Autorizada: _____. LZ

R.13/34.057 - Por escritura de venda e compra de 24 de outubro de 1991, de notas do 5º Tabelião local (lvº 2.409-fls. - 273), o proprietário, PAULO ROBERTO DE FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, contador, CIRG nº 8.038.386-SP, CIC número 010.114.518-75, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Washington Luiz, nº 1.260, aptº 83, Chácara Flora, / transmitiu a ELISABETH DE FRANCISCO, brasileira, solteira, maior, CIRG nº 8.877.975-SP, CIC nº 674.009.068-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Djalma Pinheiro Franco, nº 1.403, 4º andar, aptº 42, Vila Santa Catarina, o imóvel matriculado, pelo valor de CR$ 180.000,00. São Paulo, 23 de março de 1992. O Escrevente: _____. A Escrevente Autorizada:

(continua na ficha nº 04)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
34.057	04.

São Paulo, 23 de março de 1992

wn

R.14/34057 Por escritura de venda e compra de 18 de julho de 2000, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital (livro 513-AX, fls. 229/233), a proprietária, ELISABETH DE FRANCISCO, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 8.877.975-SP, CPF nº 674.009.068-87, residente e domiciliada na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, na Rua Siqueira Campos, nº 1.012, Vila Nova, transmitiu a VALDIR VIÇOTO BERTONE, bancário, RG nº 5.564.030-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDETE DE FRANCISCO BERTONE (brasileira, do lar, RG nº 8.890.319-SP), CPF em comum nº 168.294.178-72, e MARCELO VIÇOTO BERTONE, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 18.701.312-3-SP, CPF nº 118.555.248-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Velho de Albuquerque, nº 152, Jordanópolis, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R$ 515,00. São Paulo, 16 de Agosto de 2000.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av-15. Protocolo nº 780.045, em 10/11/2021. CASAMENTO. O coproprietário MARCELO VIÇOTO BERTONE casou-se, em 07 de dezembro de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANE RIBEIRO BORGES, passando ela a usar o nome de LUCIANE BORGES BERTONE (brasileira, RG nº 23.022.524-X-SSP/SP, CPF nº138.303.028-60), conforme requerimento firmado em 10 de novembro de 2021 e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 124529 01 55 2001 2 00140 101 0045689 91, expedida em 29 de outubro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil de Presidente Prudente, deste Estado. São Paulo, SP 19 de novembro de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463210780045FBJT7P21U

Dorali I. de Carvalho - substituta

Continua no verso.

MODELO 2 - 10.000 - 03/91

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

matrícula 34.057 | ficha 04 verso

R-16. Protocolo nº 783.222, em 17/12/2021. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 02 de dezembro de 2021, com força de escritura pública, os proprietários, MARCELO VIÇOTO BERTONE, analista de sistemas, RG nº 18.701.312-SSP/SP, CPF nº 118.555.248-05, assistido por sua mulher LUCIANE BORGES BERTONE, advogada, RG nº 23.022.524-X-SSP/SP, CPF nº 138.303.028-60, brasileiros, casados em 07/12/2001 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Angelino Sanches, 234, Jardim São Pedro, e VALDIR VIÇOTO BERTONE, aposentado, RG nº 5.564.030-SSP/SP, CPF nº 168.294.178-72, e sua mulher CLAUDETE DE FRANCISCO BERTONE, do lar, RG nº 8.890.319-SSP/SP, CPF nº 330.488.958-25, brasileiros, casados em 05/01/1968 pelo regime da comunhão universal, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Washington Luis, 1260, ap. 113, Santo Amaro, transmitiram o IMÓVEL a LILIAN DE SOUZA CÂNDIDO, administradora de empresa, RG nº 30.429.043-9-SSP/SP, CPF nº 276.020.048-50, e seu marido CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA, técnico de radiologia, RG nº 20.656.091-6-SSP/SP, CPF nº 100.805.098-94, brasileiros, casados em 27/01/2007 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Djalma Pinheiro Franco, 1403, ap. 64, Vila Santa Catarina, pelo valor de R$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais). **O contrato envolveu, também, o apartamento nº 42, do mesmo Edifício Sainte Catherine, matriculado sob nº 34.056**. São Paulo, SP, 29 de dezembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463210783222JS7GQW21Y

Dorali I. de Carvalho - substituta

R-17. Protocolo nº 783.222, em 17/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, LILIAN DE SOUZA CÂNDIDO e seu marido CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA, como devedores-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 34.056, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e NIRE nº 35300023978 na JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R$ 226.920,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e vinte reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo**: 360 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização**: SAC; **Taxas anuais de juros**: nominal de 8,1857% e efetiva de 8,5000%; **Forma de reajuste**: TR (Taxa Referencial); **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal)**: R$ 2.291,87 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) em 02/01/2022; **Valor do imóvel para efeito de venda em**

Continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.727.996

CNM:113746.2.0034057-66

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 34.057 | ficha 05

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 29 de dezembro de 2021

público leilão: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 29 de dezembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463210783222 7CB2CQ21L

Dorali I. de Carvalho - substituta

Av-18. Protocolo nº 804.651, em 14/10/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 04 de outubro de 2022, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 17, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R$ 244.160,57 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), este valor inclui o apartamento matriculado sob nº 34.056, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, LILIAN DE SOUZA CÂNDIDO e seu marido CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA, regularmente constituídos em mora. São Paulo, 24 de fevereiro de 2023. Analisado por Pamela Barbosa Nunes Oliveira - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310804651466 11U239

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-19. Protocolo nº 856.233, em 23/07/2024. LEILÕES NEGATIVOS. Não houve licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo este emitido o termo de quitação da dívida, conforme requerimento de 18 de julho de 2024, e respectivos autos de primeiro e segundo leilões realizados em 19 de junho de 2024 e em 28 de junho de 2024, pelo leiloeiro oficial Eduardo Consentino, matriculado na JUCESP sob nº 616, inclui o apartamento matriculado sob nº 34.056. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2024. Editado por Vitória Cerqueira Galino - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa.
Selo digital.1137463210856233KD198B24U

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido nº 1.727.996 CNM: 113746.2.0034057-66

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil,nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 03 de janeiro de 2025, 09:24:33h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Registrador	**R$**	**42,22**
Estado	**R$**	**12,00**
Sec. Faz	**R$**	**8,21**
Reg. Civil	**R$**	**2,22**
Tribunal de Justiça	**R$**	**2,90**
Imposto Municipal	**R$**	**0,86**
Ministério Público	**R$**	**2,03**
Total	**R$**	**70,44**

Selo Digital: 1137463C31727996DZLWXP255

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito − Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito − Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**

b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca**;

c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**

d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;

e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;

f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca**.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXA2H-WA929-ZNPJ3-UJDVJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar